



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 643/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 402/2024, de 29/07/2024 e conforme a Lei Municipal Nº 5.030/2022, de 06/12/2022; fica concedida **GRATIFICAÇÃO** correspondente a **50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional** ao servidor: – **THIAGO VELHO DA SILVA, Matrícula Nº 299**, para atuar como coordenador do ESF For de Macieira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 05 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal